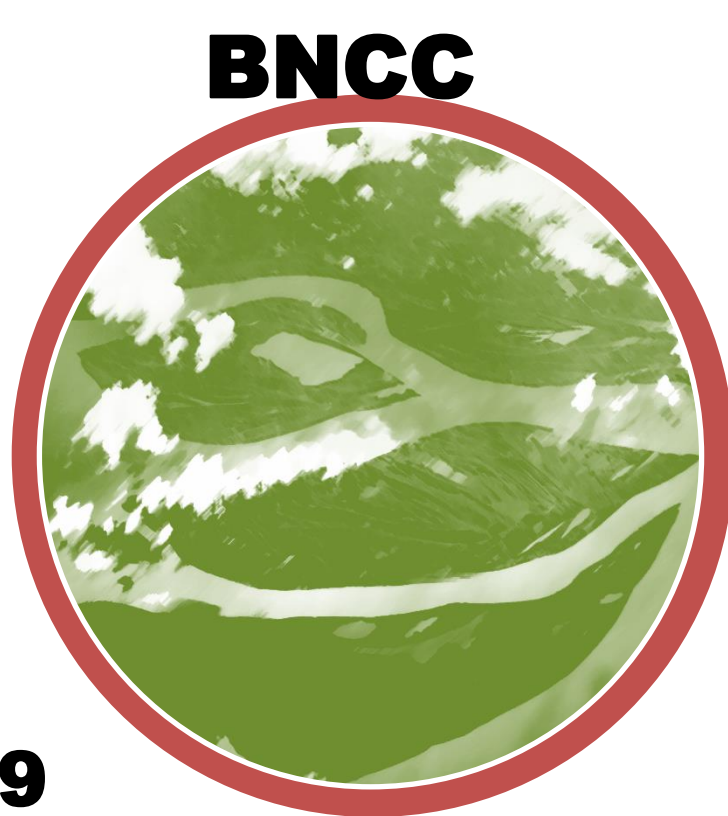


O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA BNCC

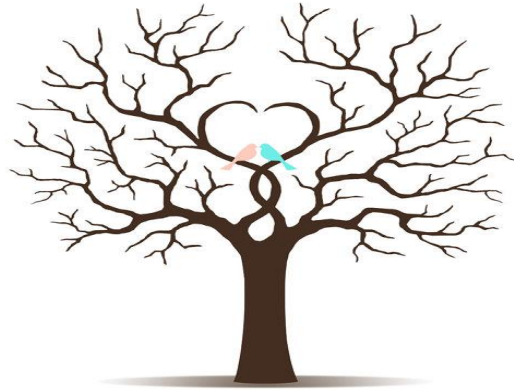


M.a Ellís Regina de Sousa
Maciel

Manaus/Am - 2019



**Para início de
conversa...**



O QUE VOCÊ CONCEBE SOBRE...

EDUCAÇÃO INFANTIL?

CRIANÇA?

DCNEI?





EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o **desenvolvimento integral** da criança de até 5 (cinco) anos, em seus **aspectos físico, psicológico, intelectual e social**, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)



QUANTO AS DCNEI's...

Reúnem **princípios**, **fundamentos** e **procedimentos** definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para **orientar** as políticas públicas e a **elaboração**, **planejamento**, **execução** e **avaliação** de propostas pedagógicas e curriculares de Educação Infantil.

CONCEPÇÃO DE CRIANÇA

Sujeito **histórico** e de **direitos** que, nas **interações, relações e práticas cotidianas** que vivencia, **constrói** sua **identidade** pessoal e coletiva, **brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos** sobre a natureza e a sociedade, **produzindo cultura.**



EIXOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL



Interações

Brincadeiras

CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO



Conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

CUIDAR E EDUCAR



Deve-se pensar a **educação** em sua integralidade, entendendo o **cuidado** como algo **indissociável** ao processo educativo;

TRANSIÇÃO



“...que prevejam formas de **garantir a continuidade** no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças na EI, **sem antecipação de conteúdos/habilidades** que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

E A BNCC?

SABEMOS QUE A BNCC É....

SABEMOS QUE A BNCC NÃO É....

TROUXE MUDANÇAS PARA O CURRÍCULO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II?

COMO ERA E COMO FICOU?

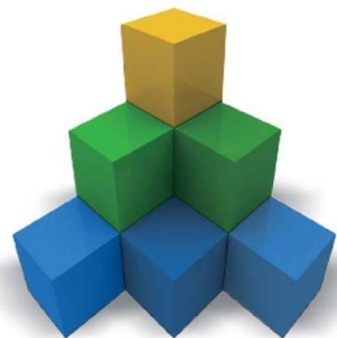
O QUE, E COMO ENSINAR?

QUE CRIANÇA/ALUNO QUEREMOS FORMAR?

DICAS PARA A FORMAÇÃO...



O QUE É A BNCC?



**BASE
NACIONAL
COMUM
CURRICULAR**

EDUCAÇÃO É A BASE

1

Documento que define as **aprendizagens essenciais** que **todos os alunos** devem desenvolver ao longo da educação básica – de forma progressiva e por áreas de conhecimento.

2

Referência nacional e obrigatória para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos estados, do DF e dos municípios e das propostas pedagógicas das escolas.

3

Soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a **formação humana integral** e para a construção de uma **sociedade justa, democrática e inclusiva**.

MARCOS LEGAIS QUE EMBASAM A BNCC

DOCUMENTO

O QUE DIZ

**Constituição
Federal/88**

**Art.
210º**

Serão fixados conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum (...)

**Lei de Diretrizes
e Bases/96**

Art. 26º

Os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio devem ter **BASE NACIONAL COMUM**, a ser complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar.

**Diretrizes
Curriculares
Nacionais/2010**

Art. 14º

Define **BASE NACIONAL COMUM** como conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e que são gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico (...)

**Plano Nacional
de Educação/2014**

**Metas 2,
3 e 7**

Estabelecida como estratégia para o cumprimento das metas 2, 3 e 7.



A BNCC FOI CRIADA EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO NACIONAL RELATIVA AO CAMPO DA EDUCAÇÃO

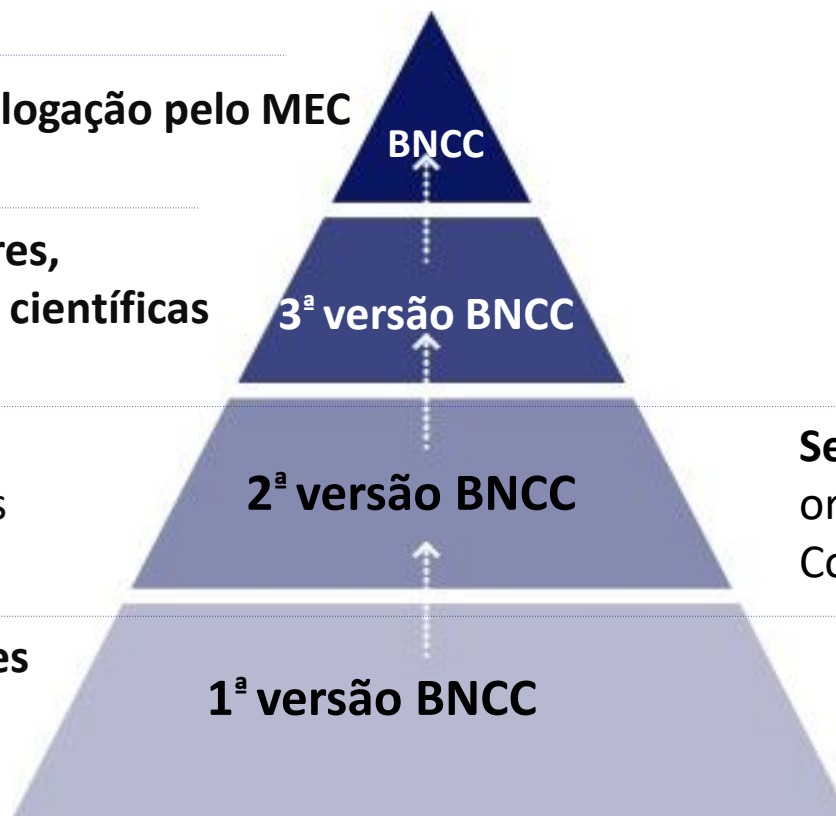
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA BNCC

Aprovação no CNE e homologação pelo MEC
dez 2017

**Contribuições de professores,
especialistas e associações científicas**
jan-mar 2017

27 seminários estaduais
Mais de 9 mil contribuições
jun-ago 2016

12 milhões de contribuições
na consulta pública
out 2015 – mar 2016



Seminários (1 por UF)
organizados pelo
Consed e Undime

Estudo dos currículos
em vigor



**BNCC É UMA POLÍTICA DE ESTADO – E NÃO DE UM GOVERNO – CONSTRUÍDA DEMOCRÁTICA
E COLABORATIVAMENTE POR MEIO DE UM PROCESSO INICIADO EM 2015**

BNCC x CURRÍCULO

Plano de aula
do professor

PPP da escola

Currículo da rede

BNCC

1

A Base Nacional Comum Curricular é uma referência obrigatória, mas **não é o currículo**

2

Seu papel é ser um insumo para a elaboração e revisão dos currículos da educação básica

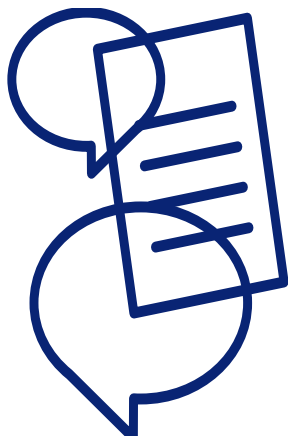
3

Base dá o rumo da educação, isto é, diz aonde se quer chegar, enquanto os currículos traçam os caminhos



BNCC ESTABELECE OS OBJETIVOS QUE SE ESPERA ATINGIR, ENQUANTO O CURRÍCULO DEFINE COMO ALCANÇAR ESSES OBJETIVOS

O QUE MUDA PARA O PROFESSOR



BNCC estabelece o que os alunos devem aprender

Professores podem nortear seu trabalho a partir de objetivos mais claros

MEC garantirá apoio à formação continuada

Docentes mais bem preparados para garantir as aprendizagens

BNCC propõe processo de aprendizagem mais alinhado à realidade do século XXI

Professores terão mais subsídios para engajar estudantes



BNCC NÃO DEFINE QUAIS TÉCNICAS E MÉTODOS OS DOCENTES DEVEM APLICAR. PROFESSORES TÊM LIBERDADE E AUTONOMIA PARA DECIDIR SOBRE COMO ENSINAR.

IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC

A BNCC foi aprovada. E agora?

Será necessário, entre outras ações:



(Re)elaborar o CURRÍCULO da rede de ensino a partir das diretrizes da BNCC;

— Ações de 2018



Formação Continuada para professores e gestores escolares para trabalhar o conteúdo da BNCC em sala de aula (planejamentos, avaliações internas, etc.)

— Ações previstas para 2019



Adequar materiais didáticos;



Repensar avaliações nacionais, estaduais e municipais.

Como organizar uma proposta curricular para um estado com proporções geográficas gigantescas e uma vasta diversidade cultural?



ETAPA: EDUCAÇÃO INFANTIL

Coordenadora:

Eline Alves de Lima

Redatoras:

Cláudia Regina Rodrigues

Nazaré Magalhães

Ellís Regina de Sousa Maciel

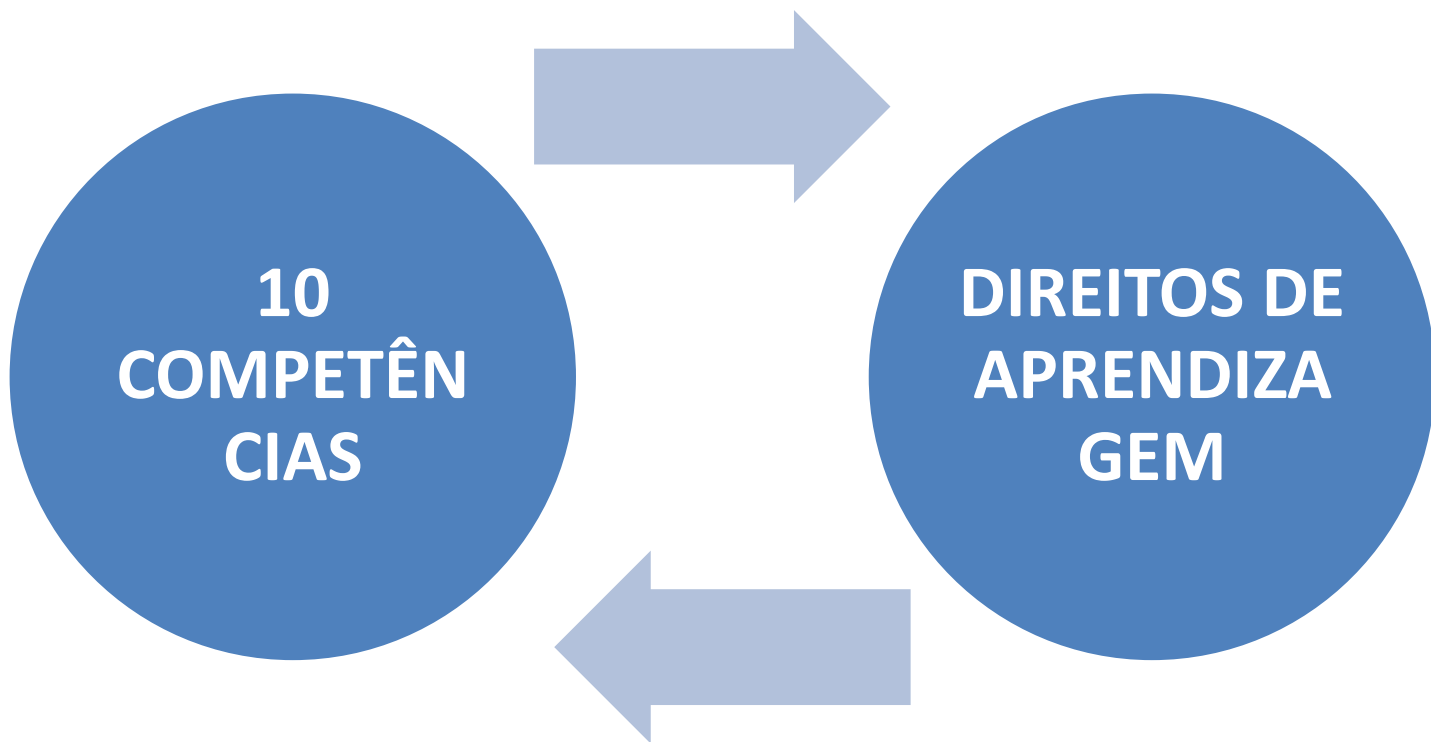
Jocicléia Souza Printes



PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO

- ✓ DCNEI - Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009;
- ✓ BNCC - Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017 foi publicada, *Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.*
- ✓ QUESTIONÁRIO – Coleta de informações específicas dos municípios;
- ✓ PARCERIAS - Colaboradores e consultores;
- ✓ VÍDEO AUXILIAR – orientações sobre a BNCC e processo de construção:
- ✓ CONTRIBUIÇÕES – Análise, inserção e devolutiva. (+ de mil contribuições)

A Base Nacional Comum Curricular



DIREITOS DE APRENDIZAGEM:

conviver

expressar

brincar

comunicar

participar

explorar



EDUCAÇÃO INFANTIL

Etapa.

Direitos de
Aprendizagem e
Desenvolvimento

CONVIVER

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

BRINCAR

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

PARTICIPAR

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

EXPLORAR

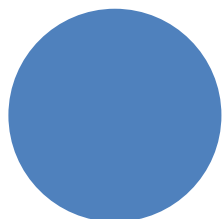
Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

EXPRESSAR-SE

Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

CONHECER-SE

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.



Faixas etárias



Bebês
(zero a 1
ano e 6
meses)



**Crianças bem
pequenas** (1
ano e 7 meses
a 3 anos e 11
meses)



**Crianças
pequenas**
(4 anos a 5
anos e 11
meses)

PROGRESSÃO DOS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS”

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.	(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.	(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO”

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.	(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.	(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.

OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

- ❖ Os **Campos de Experiências** é uma proposta de educação que valoriza a organização do trabalho pedagógico que respeita as especificidades das crianças pequenas de se expressarem por meio de diferentes linguagens, valorizando as suas capacidades de socialização, favorecendo a autonomia e a confiança.
- ❖ Os **Campos de Experiências** considera que o processo educativo tenha a criança em sua centralidade.
 - Para isso, **é imprescindível compreender** que, para a criança, conhecer o mundo envolve o afeto, o prazer e o desprazer, a fantasia, o brincar e o movimento, a poesia, as ciências, as artes plásticas e dramáticas, a linguagem, a música e a matemática.

OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

- ❖ Os campos de experiência abre possibilidades para diversas vivências em um contexto educacional que proporciona diferentes e ricas oportunidades articuladas nos eixos norteadores: Brincadeiras e Interações.



Materiais não estruturados combinado com pequenos brinquedos, as crianças inventam cidades, constroem narrativas sobre as organizações sociais percebidas por elas .

OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

O trabalho com os **CAMPOS DE EXPERIÊNCIA** —consiste em colocar no centro do projeto educativo o **fazer e o agir das crianças** e compreender uma ideia de currículo na escola de educação infantil como um contexto fortemente educativo, que estimula a criança a dar significado, reorganizar e representar a própria experiência



Princípios dos CAMPOS E EXPERIÊNCIAS: (BONDIOLI; MANTOVANI, 1998)

A LUDICIDADE, como maneira peculiar de as crianças descobrirem sentidos;

A CONTINUIDADE, a realidade da criança é o aqui/agora, a possibilidade de continuidade garante a segurança e a qualidade das experiências das crianças.

(1) de tempo (2) de materiais em quantidade suficiente (3) de espaço (4) de grupo .

A SIGNIFICATIVIDADE, a produção é vista como experiência da criança, e não como transmissão.



CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

```
graph LR; A[CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS] --- B[O EU, O OUTRO, O NÓS]; A --- C[CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS]; A --- D[ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO]; A --- E[TRAÇOS, SONS, CORES E IMAGENS]; A --- F[ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES];
```

O EU, O OUTRO, O NÓS

CORPO, GESTOS E
MOVIMENTOS

ESCUTA, FALA,
PENSAMENTO E
IMAGINAÇÃO

TRAÇOS, SONS, CORES E
IMAGENS

ESPAÇOS, TEMPOS,
QUANTIDADES, RELAÇÕES E
TRANSFORMAÇÕES



O EU, O OUTRO E O NÓS

É na **interação** com os pares e com adultos que as crianças vão **constituindo** um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão **descobrimdo** que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme **vivem** suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), **constroem** percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, **diferenciando-se** e, simultaneamente, **identificando-se** como seres individuais e sociais.

12.1 CAMPO DE EXPERIÊNCIA O EU, O OUTRO E O NÓS

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “O EU, O OUTRO E O NÓS”

DIREITOS DE APRENDIZAGEM:

- CONVIVER com crianças e adultos em pequenos e grandes grupos, reconhecer e respeitar as diferentes identidades e pertencimento étnico-racial, de gênero e de religião.
- BRINCAR com diferentes parceiros, envolver-se em variadas brincadeiras e jogos de regras, reconhecer o sentido do singular, do coletivo, da autonomia e da solidariedade, constituindo as culturas infantis.
- PARTICIPAR das situações do cotidiano, tanto daquelas ligadas ao cuidado de si e do ambiente, como das relativas às atividades propostas pelo/a professor/a, e de decisões relativas à escola, aprendendo a respeitar os ritmos, os interesses e os desejos das outras pessoas.
- EXPLORAR ambientes e situações, de diferentes formas, com pessoas e grupos sociais diversos, ampliando a sua noção de mundo e sua sensibilidade em relação aos outros.
- EXPRESSAR às outras crianças e/ou adultos suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, oposições, utilizando diferentes linguagens, de modo autônomo e criativo, e empenhando-se em entender o que os outros expressam.
- CONHECER-SE nas interações e construir uma identidade pessoal e cultural, valorizar suas próprias características e as das outras crianças e adultos, constituindo uma confiança em si e uma atitude acolhedora e respeitosa em relação aos outros.

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

**OBJETIVO:
(EI01EO01)**

Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.

**OBJETIVO:
(EI02EO01)**

Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

**OBJETIVO
(EI03EO01)**

Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes senti-



CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, **exploram** o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, **estabelecem relações**, **expressam** – se, **brincam** e **produzem** conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, **progressivamente**, conscientes dessa corporeidade. Por meio das **diferentes linguagens**, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se **comunicam** e se **expressam** no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem.

12.2 CAMPO DE EXPERIÊNCIA CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS”

DIREITOS DE APRENDIZAGEM:

- CONVIVER com crianças e adultos e experimentar, de múltiplas formas, a gestualidade que marca sua cultura e está presente nos cuidados pessoais, dança, música, teatro, artes circenses, jogos, escuta de histórias e brincadeiras.
- BRINCAR, utilizando movimentos para se expressar, explorar espaços, objetos e situações, imitar, jogar, imaginar, interagir e utilizar criativamente o repertório da cultura corporal e do movimento.
- PARTICIPAR de diversas atividades de cuidados pessoais e do contexto social, de brincadeiras, encenações teatrais ou circenses, danças e músicas; desenvolver práticas corporais e autonomia para cuidar de si, do outro e do ambiente.
- EXPLORAR amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas; descobrir modos de ocupação e de uso do espaço com o corpo e adquirir a compreensão do seu corpo no espaço, no tempo e no grupo.
- EXPRESSAR corporalmente emoções, ideias e opiniões, tanto nas relações cotidianas como nas brincadeiras, dramatizações, danças, músicas, contação de histórias, dentre outras manifestações, empenhando-se em compreender o que outros também expressam.
- CONHECER-SE nas diversas oportunidades de interações e explorações com seu corpo; reconhecer e valorizar o seu pertencimento de gênero, étnico-racial e religioso.

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

OBJETIVO (EI01CG01)

Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.

OBJETIVO (EI02CG01)

Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.

OBJETIVO (EI03CG01)

Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.



TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, **vivenciar** diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras.

12.3 CAMPO DE EXPERIÊNCIA TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS”

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS”

DIREITOS DE APRENDIZAGEM:

- CONVIVER e fruir das manifestações artísticas e culturais da sua comunidade e de outras culturas - artes plásticas, música, dança, teatro, cinema, folguedos e festas populares - ampliando a sua sensibilidade, desenvolvendo senso estético, empatia e respeito às diferentes culturas e identidades.
- BRINCAR com diferentes sons, ritmos, formas, cores, texturas, objetos, materiais, construindo cenários e indumentárias para brincadeiras de faz de conta, encenações ou para festas tradicionais, enriquecendo seu repertório e desenvolvendo seu senso estético.
- PARTICIPAR de decisões e ações relativas à organização do ambiente (tanto no cotidiano como na preparação de eventos especiais), à definição de temas e à escolha de materiais a serem usados em atividades lúdicas e teatrais, entrando em contato com manifestações do patrimônio cultural, artístico e tecnológico, apropriando-se de diferentes linguagens.
- EXPLORAR variadas possibilidades de usos e combinações de materiais, substâncias, objetos e recursos tecnológicos para criar e recriar danças, artes visuais, encenações teatrais, músicas, escritas e mapas, apropriando-se de diferentes manifestações artísticas e culturais.
- EXPRESSAR, com criatividade e responsabilidade, suas emoções, sentimentos, necessidades e ideias brincando, cantando, dançando, esculpindo, desenhando, encenando, compreendendo e usufruindo o que é comunicado pelos demais colegas e pelos adultos.
- CONHECER-SE, no contato criativo com manifestações artísticas e culturais locais e de outras comunidades, identificando e valorizando o seu pertencimento étnico racial, de gênero e de crença religiosa, desenvolvendo sua sensibilidade, criatividade, gosto pessoal e modo peculiar de expressão por meio do teatro, música, dança, desenho e imagens.

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

OBJETIVO
(EI01TS01)

OBJETIVO
(EI02TS01)

OBJETIVO
(EI03TS01)



ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

Desde o nascimento, as crianças **participam** de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. Na Educação Infantil, é importante promover experiências nas quais as crianças possam **falar e ouvir**, potencializando sua participação na **cultura oral**, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social. A imersão na **cultura escrita** deve **partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer**. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo.

12.4 CAMPO DE EXPERIÊNCIA ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “Escuta, fala, pensamento e imaginação”	CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO”		
	DIREITOS DE APRENDIZAGEM: <ul style="list-style-type: none"> ■ CONVIVER com crianças e adultos, compartilhando situações comunicativas cotidianas, constituindo modos de pensar, imaginar, sentir, narrar, dialogar e conhecer. ■ BRINCAR com parlendas, trava-línguas, adivinhas, textos de memória, rodas, brincadeiras cantadas e jogos, ampliando o repertório das manifestações culturais da tradição local e de outras culturas, enriquecendo a linguagem oral, corporal, musical, dramática, escrita, dentre outras. ■ PARTICIPAR de rodas de conversa, de relatos de experiências, de contação e leitura de histórias e poesias, de construção de narrativas, da elaboração e descrição de papéis no faz de conta, da exploração de materiais impressos, analisando as estratégias comunicativas, as variedades linguísticas e descobrindo as diversas formas de organizar o pensamento. ■ EXPLORAR gestos, expressões, sons da língua, rimas, imagens, textos escritos, além dos sentidos das falas cotidianas, das palavras nas poesias, parlendas, canções e nos enredos de histórias, apropriando-se desses elementos para criar novas falas, enredos, histórias e escritas, convencionais ou não. ■ EXPRESSAR sentimentos, ideias, percepções, desejos, necessidades, pontos de vista, informações, dúvidas e descobertas, utilizando múltiplas linguagens, entendendo e considerando o que é comunicado pelos colegas e adultos. ■ CONHECER-SE, a partir de uma apropriação autoral da(s) linguagens, interagindo com os outros, reconhecendo suas preferências por pessoas, brincadeiras, lugares, histórias. 		
	Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
OBJETIVO (EI01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.	OBJETIVO (EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões..	OBJETIVO (EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita	



ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram **se situar** em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). **Demonstram** também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.)

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES”

DIREITOS DE APRENDIZAGEM:

- CONVIVER com crianças e adultos e com eles criar estratégias para investigar o mundo social e natural, demonstrando atitudes positivas em relação a situações que envolvam diversidade étnico-racial, ambiental, de gênero, de língua, de religião.
- BRINCAR com materiais e objetos cotidianos, associados a diferentes papéis ou cenas sociais, e com elementos da natureza que apresentam diversidade de formas, texturas, cheiros, cores, tamanhos, pesos, densidades, experimentando possibilidades de transformação.
- PARTICIPAR de atividades que oportunizem a observação de contextos diversos, atentando para características do ambiente e das histórias locais, utilizando ferramentas de conhecimento e instrumentos de registro, orientação e comunicação, como bússola, lanterna, lupa, máquina fotográfica, gravador, filmadora, projetor, computador e celular.
- EXPLORAR e identificar as características do mundo natural e social, nomeando-as, reagrupando-as e ordenando-as, segundo critérios diversos.
- EXPRESSAR suas observações, hipóteses e explicações sobre objetos, organismos vivos, fenômenos da natureza, características do ambiente, personagens e situações sociais, registrando-as por meio de desenhos, fotografias, gravações em áudio e vídeo, escritas e outras linguagens.
- CONHECER-SE e construir sua identidade pessoal e cultural, identificando seus próprios interesses na relação com o mundo físico e social, apropriando-se dos costumes, das crenças e tradições de seus grupos de pertencimento e do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

**OBJETIVO
(EI01ET01)**

Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).

**OBJETIVO
(EI02ET01)**

Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura,

**OBJETIVO
(EI03ET01)**

Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.

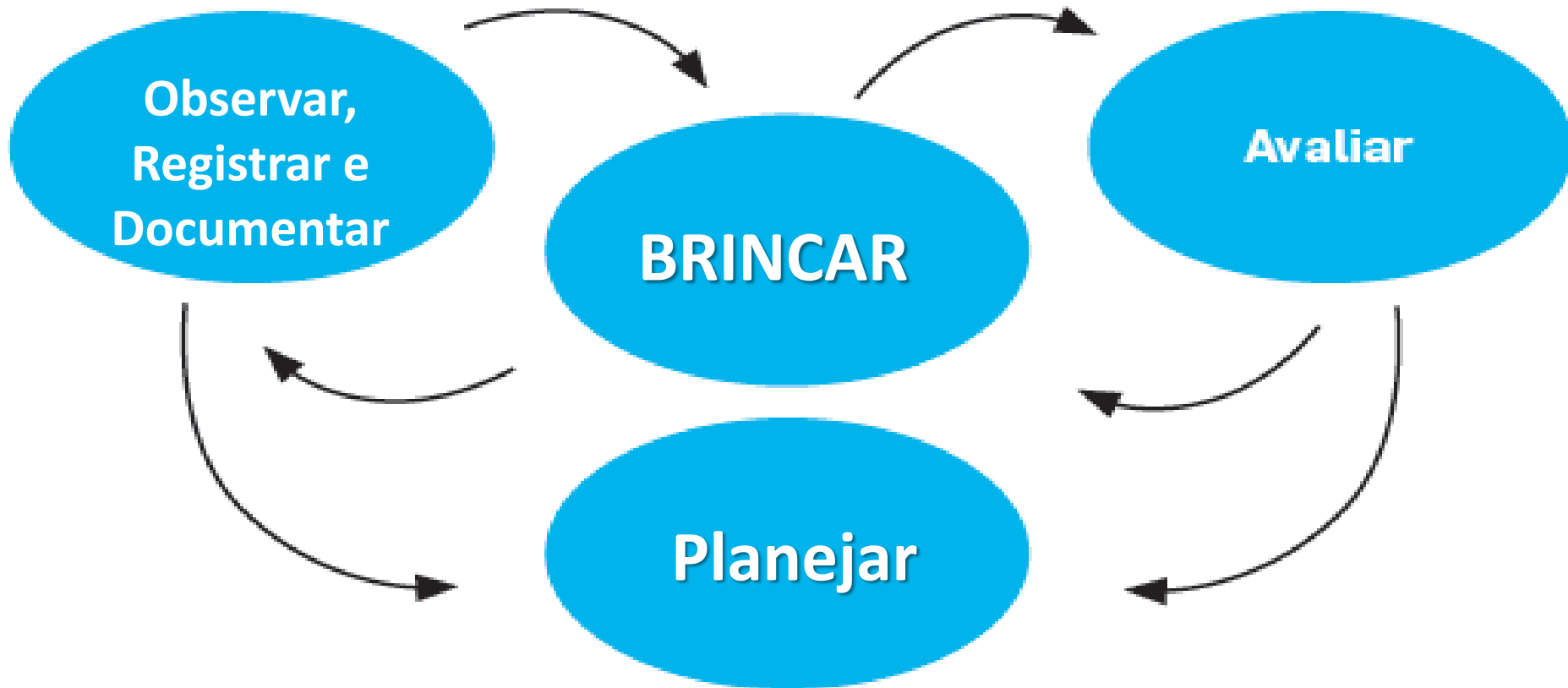
A EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Intencionalidade educativa: o processo de aprendizagem e desenvolvimento não é natural ou espontâneo.

- Requer **organização** das experiências, das vivências, de situações estruturadas de aprendizagem.
- Pressupõe o **acompanhamento** do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças e a **avaliação** das práticas pedagógicas.
- Acompanhamento não se confunde com avaliação.

Intencionalidade educativa



A TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO

PROCESSO QUE
PRECISA GARANTIR:



- **Integração**
- **Continuidade** dos processos de aprendizagens das crianças.
- **Estratégias de acolhimento e adaptação** tanto para as crianças quanto para os docentes, de modo que a nova etapa se construa com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo.



PARA REFLETIR!

“A aprendizagem começa na primeira infância, muito antes do início da educação formal, e continua pela vida afora. A aprendizagem inicial viabiliza a aprendizagem posterior e sucessos precoces criam sucessos posteriores, assim como insucessos iniciais resultam em insucessos futuros.” – [James J. Heckman](#)

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Versão 2. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
- _____. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base. Versão final. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- _____. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 09 de abril de 2018.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In: Diário da União, ano CXXXIV, n. 248, 23.12.96.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil. Brasília, 2006.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Propõe novas diretrizes curriculares para o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC/ Secretaria de Educação Básica, 2003.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília: MEC/ Secretaria de Educação Básica, 2008.
- _____. Ministério da Educação. Parecer nº 20, de 11 De Novembro de 2009, CNE/CEB. Brasília, 2009.
- _____. Plano Nacional de Educação (PNE). Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.
- _____. Resolução CNE/CEB 2/2008. Diário Oficial da União. Brasília, 29 de abril de 2008. Seção I, p. 25. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Brasília: MEC, SEB, 2008.
- _____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB nº 20/2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC/ Secretaria de Educação Básica, 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 09 de abril de 2018.
- _____. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC/ Secretaria de Educação Básica, 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 09 de abril de 2018.
- _____. Lei nº 9.696 de 1 de setembro de 1998 - Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. BRASILIA/DF, 1998.
- _____. Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providencias. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 09 de abril de 2018.
- _____. Lei n.º 12.796, de 04 de abril de 2013. Altera a lei de diretrizes e Bases da Educação. Brasília: MEC, SEB, 2013.
- _____. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

An aerial photograph of a large river delta, likely the Amazon, showing a complex network of channels and islands. The water is a muddy brown color, and the islands are covered in lush green vegetation. The sky is blue with scattered white clouds. The word "GRATA!" is superimposed in large, bold, black letters in the upper center of the image.

GRATA!

eregina.sousa@gmail.com

ellis.maciel@semed.manaus.am.gov.br